

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 1014002/2026 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa KÁTIA E ADUÍLLIO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa KÁTIA E ADUÍLLIO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA especializada em show artístico, para a prestação do serviço da atração KÁTIA E ADUÍLLIO para apresentação na Festividades de Emancipação Política de Angicos/RN – 90 anos, realizado no dia 31 de outubro de 2026, na Praça Jaime Batista, município de Angicos/RN, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta contratação é viabilizada por meio dos recursos do Convênio Nº. 7AAHOQ/2026 MTUR, firmado para o fomento de eventos de potencial turístico e cultural.

FAVORECIDO: KÁTIA E ADUÍLLIO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 65.651.940/0001-96

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos/RN, 19 de outubro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E7FC2784

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3901
Código identificador	E7FC2784

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>